PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 11598/2014
INSTITUI O COMITÊ TÉCNICO DA SAÚDE DA POPULAÇÃO NEGRA DO MUNICÍPIO DE NITERÓI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o racismo tem sido um dos grandes entraves para a garantia da saúde da população negra no SUS produzindo situações de vida contrárias à promoção da saúde; ao tornar difícil o acesso da população negra aos diferentes setores e níveis do

SUS; ao propagar e utilizar preconceitos e estereótipos nos atendimentos. **CONSIDERANDO** que a Constituição Federal de 1988 em seus artigos 3°, IV, art. 194 e 200 e as Leis Federais n°s 8.080 de 19 de setembro de 1990 e 8.142 de 28 de dezembro de 1990

CONSIDERANDO a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra (PNSIPN), aprovada em 26 de novembro de 2006 pelo Conselho Nacional de Saúde, pactuada na Comissão Intergestores Tripartite em 24 de abril de 2008; a Portaria GM do Ministério da Saúde nº 992 de 13 de maio de 2009, que institui a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra e a Lei nº 12.288 de 20 de Julho de 2010, que institui o Estatuto da

Igualdade Racial;

CONSIDERANDO a PNSIPN e a concentração de esforços das três esferas de Governo e Sociedade Civil na promoção de Saúde, na atenção e no cuidado em saúde priorizando a redução das desigualdades étnico-raciais, o combate ao racismo e a discriminação nas

instituições e serviços do SUS; CONSIDERANDO o reconhecimento pelo Ministério da Saúde das condições desfavoráveis da saúde da população negra, que constitui atualmente mais de 50,7% do total da população do país, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IGGE); CONSIDERANDO que a 11ª e a 12ª Conferência Nacional de Saúde e o Plano Nacional de Saúde definiram que o Ministério da Saúde e as Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde devem criar Comissões Técnicas para estudo e avaliação da saúde da população negra com a participação da Sociedade Civil;

CONSIDERANDO a necessidade de implantar a Política de Saúde da População Negra, articulando as ações promovidas pela Secretaria Municipal de Saúde de Niterói com as demais Secretarias Municipais:

CONSIDERANDO a necessidade de envolver diferentes atores sociais na definição de estratégias para intervenção, formulação de Políticas Municipais de Saúde, definição de protocolos; e Plano Operativo da PNSIPN,

Art.1º - Fica instituído o Comitê Técnico da Saúde da População Negra do Município de Niterói que tem como atribuições:

I. Elaboração, aprovação e implementação do seu Regimento Interno, com posterior

publicação no Diário Oficial do Município.

II. Elaborar propostas de intervenção referentes à questão da equidade étnico-racial na atenção a saúde, que envolvam as diversas instâncias e órgãos públicos em articulação

com a Secretaria Municipal de Saúde de Niterói; III. Atuar na implementação, acompanhamento e avaliação das ações programáticas e políticas referentes à promoção da equidade em saúde da população negra junto à Secretaria Municipal de Saúde de Niterói e no âmbito do Município de Niterói, de acordo com Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial (Decreto Federal nº 4.886, de 20

de novembro de 2003); IV. Propor mudanças na cultura organizacional e institucional com vistas à adoção de

práticas antirracistas e não discriminatórias objetivando a equidade no acesso à saúde; V. Propor indicadores para acompanhamento e avaliação das ações de promoção da saúde da população negra;

VI. Identificar, articular e apoiar experiências de educação da população negra e dos povos de matrizes africanas que promovam a informação e comunicação, referentes às ações de promoção da saúde:

VII. Contribuir para a elaboração de materiais de comunicação gráfico, audiovisuais e por meios digitais, visando à socialização da informação e divulgação de ações de promoção

da Saúde Integral da População Negra; VIII. Propor e participar de iniciativas intersetoriais especialmente em articulação com Rede de Atenção à Saúde no que se refere ao desenvolvimento de ações de promoção da

equidade étnico-racial na atenção à saúde; Parágrafo único - Para o bom desempenho de suas atribuições, o Comitê Técnico da Saúde da População Negra poderá instituir formalmente Grupos de Trabalho por tempo determinado, que tratem de questões específicas relacionadas com saúde da população negra, convidando sempre que necessário profissionais de Universidades, Centros de Pesquisa, Organizações Não Governamentais e outros que possam colaborar com o desenvolvimento dos trabalhos

Art. 2º- O Comitê Técnico da Saúde da População Negra será composto pelos seguintes membros permanentes:

- Secretaria Municipal de Saúde de Niterói, com 1 (um) representantes,
 Il Fundação Municipal de Saúde, com 1 (um) representante;
 III. Conselho Municipal de Saúde, com 3 (três) representantes;

- IV. Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, com 3 (três) representantes:
- V. Coordenadoria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, com 1 (um) representante;
- VI. Universidades e Faculdades situadas no município de Niterói, com um total de 1 (um)

Parágrafo único. As instituições que irão compor o Comitê Técnico da Saúde da População Negra deverão encaminhar à Coordenadoria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial - CEPPIR a indicação de 1 (um) membro Titular e 1 (um) Suplente no

- prazo de 30 (trinta) dias após a data de publicação deste Decreto no Diário Oficial.

 Art. 3º- Os membros do Comitê Técnico da Saúde da População Negra terão mandato de 02 (dois) anos, sendo possível a recondução por igual período
- § 1º O Comitê Técnico da Saúde da População Negra elegerá dentre seus membros titulares, o Coordenador e o Secretário do Comitê.
- § 2º Para efeito de exclusão ou autoexclusão da entidade ou do membro titular, o suplente assumirá imediatamente.

 Art. 4º - A periodicidade das reuniões será decidida pelo Comitê Técnico da Saúde da
- População Negra.

 Art. 5º- O Comitê Técnico da Saúde da População Negra poderá solicitar, a seu critério. parecer técnico de especialistas de outras instituições externas e da Secretaria Municipal
- Art. 6º- As atividades do Comitê Técnico da Saúde da População Negra são de relevância

pública, não podendo ser remuneradas em qualquer hipótese. Art. 7º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 25 DE MARÇO DE 2014

RODRIGO NEVES BARRETO - PREFEITO

DECRETO Nº 11599/2014 O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos art. 8°, da Lei n° 3071/2013 de 23 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 756.905,26 (Setecentos e cinqüenta e seis mil, novecentos e cinco reais e vinte e seis centavos), para reforço de dotação orçamentária, na forma do Anexo

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo

com o inciso I, do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo. Art. 3º - Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Quadro de Detalhamento de Despesa, estabelecido no Decreto nº11563, de 16 de janeiro de 2014

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 25 DE MARÇO DE 2014

RODRIGO NEVES BARRETO – PREFEITO

ANEXO AO DECRETO Nº 11599/2014

CRÉDITO SUPLEMENTAR
CÓDIGOS VALORES (R\$ PROGRAMA DE COMPENSADO/ ÓRGÃO/UNIDADE DESPESA FT SUPLEMENTADO **TRABALHO** CANCELADO 215 Superávit Financeiro eniente de Recurso 215 do FUNDEB. 756.905,26 TOTAL GERAL 756.905,26 756.905,26

NOTA

FONTE 215 - RECURSOS PROVENIENTES DO FUNDEB

Corrigenda

No Decreto 11576/2014 publicado em 15/02/14, na seção I, art. 3º, onde se lê: Horário compreendido entre 06:00 e 20:00hrs, leia-se: ...horário compreendido entre 08:00 e 18:00hrs.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despacho do Secretário

Auxilio doença - Indeferido

20/621/2014

Solicitação - Indeferido

20/7/2008 Corrigenda

Nas Portarias 69 e 70/2014, publicadas em 19/03/2014, onde se lê: Designa Jacqueline Bouchardet Fellows Bernardes como Revisora; leia-se: como Relatora

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

RESOLUÇÃO SMF nº 05, de 12 de março de 2014 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de desburocratização e de racionalização da massa documental, com a consequente promoção da eficiência no âmbito da Secretaria Municipal

CONSIDERANDO que a eliminação de 30% (trinta por cento) dos documentos e processos existentes no arquivo, passíveis de destruição conforme a legislação, é uma das metas da SMF previstas no Plano 2014.

RESOLVE:

- Constituir a Comissão de Avaliação de Documentos da Secretaria Municipal de Fazenda – CAD/SMF, à qual incumbirá:
 a. Identificar e catalogar os documentos produzidos, recebidos ou arquivados no âmbito
- Promover o levantamento de documentos acumulados na SMF, propondo prazos para sua guarda, em função dos valores que apresentem para fins administrativos, legais, fiscais, operacionais ou técnicos;
- Coordenar os trabalhos de organização, racionalização e arquivo de documentos no
- Elaborar relação de documentos a serem eliminados ou remetidos para guarda per-
- f. Coordenar a destruição de documentos, lavrando as respectivas atas;
- II Designar para compor a Comissão ora constituída os seguintes servidores:
 a. Fabiana de Almeida Chianello matrícula 233342-5 Presidente
 b. Fátima Maria da Costa Alves matrícula 218516-3

- José Carlos Gagliano Calil matrícula 215273-4 Marilúcia Scaffo Passos Nogueira matrícula 236660-7 Suplente

III – Para o satisfatório desempenho de suas atribuições, a CAD/SMF poderá utilizar-se de apoio administrativo e técnico de quaisquer áreas da SMF, devendo elaborar seu plano de trabalho em prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Resolução. IV – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMF nº 06, de 18 de março de 2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais.

Designar os servidores Paulo César de Almeida, Paulo Sérgio Teixeira Guimarães, Silvan Ramos dos Santos e Vitor de Jesus Cavalcante, para, sob a presidência do primeiro e tendo o último como membro suplente, comporem:

COMISSÃO DE DESFAZIMENTO DE BENS INSERVÍVEIS OU OCIOSOS Entendidos como inservíveis aqueles irrecuperáveis ou cuja ma

Entendidos como inservíveis aqueles irrecuperáveis ou cuja manutenção seja antieconômica e como ociosa aqueles em condições de uso, mas sem possibilidade de aproveitamento na unidade

O desfazimento dos bens inservíveis se fará por **INUTILIZAÇÃO**. O dos bens ociosos, por DOAÇÃO.

A Comissão de Desfazimento procederá à:

- 1 Avaliação e classificação dos bens considerados irrecuperáveis, antieconômicos ou ociosos
- 2 Descrição e identificação patrimonial detalhada dos bens.
 3 Elaboração de proposta de inutilização, ou de doação, relacionando os bens a serem inutilizados.

Para os efeitos desta Resolução, entende-se: ANTIECONÔMICA a manutenção onerosa de bem com rendimento precário devido ao uso prolongado, desgaste prematuro ou obsolescência.
IRRECUPERÁVEL o bem que, por questões técnicas ou físicas, não pode ser recuperado

ou cujo custo de recuperação seja superior a 50% (cinquenta por cento) do seu valor de

OCIOSO o bem em condições de uso, mas sem aproveitamento na unidade.

DOAÇÃO a alienação a título gratuito, exclusivamente para fins e uso de interesse social, segundo prévia avaliação de sua oportunidade e conveniência.

Autorizada a inutilização pelo Secretário Municipal de Fazenda, a mesma Comissão ficará incumbida dos procedimentos necessários a esse fim. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE **EXTRATO Nº 34/2014**

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Técnica
PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a assinatura do presente Termo de Cooperação Técnica que tem por finalidade dispor sobre condições de utilização

pelo Cooperado de sistema informatizado desenvolvido pela Caixa, denominado Portal de pelo Cooperado de sistema informatizado desenvolvido pela Caixa, denominado Portal de Compras Caixa. O referido sistema tem por finalidade realizar, por intermédio da Internet, processos licitatórios de bens e serviços comuns, podendo ainda, auxiliar nas aquisições de bens e contratações de obras e serviços definidos no art. 24, I e II da Lei 8.666/93. Processo 200/6845/2013; VALOR: Não envolve transferência de recursos financeiros entre os partícipes; PRAZO: 60 (sessenta) meses, a contar da data da assinatura; FUNDAMENTO: Lei 8.666/93; ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2014.

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS 200/2701/2013 – Inquérito Administrativo – DÉCIO TEIXEIRA DA SILVA, arquiva-se conforme a decisão da COPAD.

conforme a decisão da COPAD.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente

Descredencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para

o recebimento da Verba Escolar. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI ,no uso de suas atribuições legais.

Art. 1º - Credenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede

Tâmara Faria Silva de Oliveira - Matrícula nº 236.088-1, da NAEI Angela Fernandes.

Isabela Lanzellotti Dantas Vieira - Matrícula nº 232.354-1, da NAEI Angela Fernandes.

Denise Silva da Costa – Matrícula nº 235.860-4, Escola Municipal Maralegre.(Detentora) Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(Portaria FME/ 191 /2014)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL

Ficam convocados professores, pais de alunos, alunos maiores e servidores da Escola Municipal Sebastiana Gonçalves Pinho na Estrada Viçoso Jardim, s/nº, Viçoso Jardim - Niterói - RJ, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, admi-nistrativas e financeiras, para uma Assembléia Geral do Conselho Escola Comunidade que será realizada no dia 01 de abril do decorrente ano, às 08:00, na sede da Unidade Escolar para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos:
- Eleição e posse de novos membros do Conselho Escola Comunidade;

- Assuntos Gerais.

Corrigenda

No Edital de Convocação nº 50, referente ao V Concurso Público da FME, publicado no dia 25/03/2014

AGENTE DE COORDENAÇÃO DE TURNO NM I

Ciassificação	Nome	Nota Finai
69	Elaine Cristina Rangel da Silva	25.00
70	Geraldo Soares da Conceição	25.00
71	Miriane do Nascimento Martins	25.00
72	Pedro Barros Tavares Peixoto	25.00
73	Joyce dos Santos Ribeiro	25.00

AGENTE DE COORDENAÇÃO DE TURNO NM I

Classificação	Nome	Nota Final
69	Priscila Rodrigues Senra	29.00
70	Patrícia Raimundo Nascimento	29.00
71	Alessandra Marinho Chagas	29.00
72	Jose Roberto Maciel Machado	29.00
73	Silvia Patricia Pina Ferreira	28.00

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN Atos do Presiden

EXTRATO CONTRATUAL Nº 003/2014

Instrumento: contrato

Partes: FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN e E.C.N.PEREIRA PRODUÇÕES E EVENTOS – ME.

Objeto: contratação da profissional do setor artístico, a renomada cantora SANDRA DE SÁ, através da Empresa, ora empresária exclusiva, E.C.N. PEREIRA PRODUÇÕES E EVENTOS – ME, referente a realização de show musical / apresentação artística, de Sandra de Sá e Banda no dia 29/03/2014 na praia de SÃO FRANCISCO, NITERÓI/RJ, ÁS 2000 LIBES

20:00 FRS; Valor global: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) na forma do artigo 25, inciso III c/c artigo 26 ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e processo administrativo nº 220/0239/14. Dotação 4141131220001236033390390000000100 / Recurso 100 / 339039270000 / Nota de Empenho 000126; Registrado: Termo nº 003/2014, fls. 89 vº, Livro nº DOIS.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 004/2014

Instrumento: contrato

Partes: FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN e DUPLA ENTRETENIMENTO E COMUNICAÇÃO LTDA.;
Objeto: contratação da profissional do setor artístico, o renomado cantor IVAN LINS,

através da Empresa, ora empresária exclusiva, DUPLA ENTRETENIMENTO E

através da Empresa, ora empresária exclusiva, DUPLA ENTRETENIMENTO E COMUNICAÇÃO LTDA., referente a realização de show musical / apresentação artística, de IVAN LINS acompanhado por seus músicos no dia 30/03/2014 na praia de SÃO FRANCISCO, NITERO/IRJ, ÁS 20:00 HRS; Valor global: R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) na forma do artigo 25, inciso III c/c artigo 26 ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e processo administrativo nº 220/0251/14. NATUREZA DA DESPESA/RUBRICA: 41411312200012360 / 33390390000000 / 3339039270000 / FONTE DE RECURSO: 100 / NOTA DE EMPENIHO: 0.00135 EMPENHO: 000125:

Registrado: Termo nº 004/2014, fls. 90, Livro nº DOIS. EXTRATO CONTRATUAL Nº 005/2014

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao contrato; Partes: FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN e Oficina do Parque;

Objeto: 1) Alteração contratual em decorrência da necessária modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo quantitativo de seu objeto referente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial (acréscimo equivalente a R\$ 71.250,00 (setenta e um mil e duzentos e cinquenta reais)), na forma do Artigo 65, l, "b" e parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; 2) prorrogação contratual por 06 (seis) meses na forma do Artigo 57, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93. Dotação 4141.12.361.0009.2349.3.3.3.90.39.000000100; Nota de Empenho nº 000101 no valor total de R\$ 356.250,00 (trezentos e cinquenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais); Processo Administrativo sob o nº 220/1347/2013;

Registrado: Termo nº 005/2014, fls. 90 vº, Livro nº DOIS.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

Despacho do Presidente

Despacho do Presidente
Processo N°510/0586/2014
Indefiro o efeito suspensivo e mantenho a decisão recorrida por seus próprios fundamentos, eis que o recorrente não trouxe nenhum argumento novo apto a ensejar a reconsideração da decisão de rescisão unilateral do contrato. Tomo como razões de decidir para o presente ato a manifestação da Procuradoria de fis. 26/51

Ao Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura para apreciação do recurso interposto.
Publique-se na íntegra o presente despacho.

ORDEM DE INÍCIO

ORDEM DE INÍCIO

ORDEM DE INICIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº. 008/2014 firmado com a empresa PCE – Projetos e Consultorias de Engenharia Ltda, objetivando a execução das Obras e/ou serviços de Elaboração de Projeto Básico de Revitalização da Alameda São Boa Ventura - Fonseca, a partir do dia 14/03/2014, com término previsto para o dia 14/05/2014 Proc. nº 510/4866/13. Guilherme Pessanha Ribeiro – Diretor Administrativo da EMUSA.

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 17/03/2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

Atos do Subsecretário

Junta Administrativa De Recursos De Infrações - Jari 2

Ata da 582ª Sessão Ordinária da JARI 2, realizada aos três dias do mês de Janeiro de 2014, iniciada às 16:00 horas e finalizada às 18:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relator: Marcos Daflon; Relatores: Paulo Roberto e Tiago Noronha, e o Coordenador Carlos Alberto Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI 2; 2.1 Leitura da ata da 580ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito. destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1 Relator: Marcos Daflon

Recurso de Multa	Decisão
040/200139/2013	Indeferido
040/702231/2012	Indeferido
040/702232/2012	Indeferido
040/300302/2013	Deferido
040/300314/2013	Deferido
040/300300/2013	Deferido
040/300301/2013	Deferido
040/212795/2013	Deferido
040/212797/2013	Deferido
040/212796/2013	Deferido
040/212798/2013	Deferido
040/212799/2013	Deferido
040/300312/2013	Deferido
040/300313/2013	Deferido
040/702227/2012	Indeferido

3.2.Relator: Paulo Roberto

100010	
Recurso de Multa	Decisão
040/212800/2013	Indeferido
040/212806/2013	Indeferido
040/212807/2013	Indeferido
040/212808/2013	Indeferido
040/212809/2013	Indeferido
040/212810/2013	Indeferido
040/212817/2013	Indeferido
040/212819/2013	Indeferido
040/212820/2013	Indeferido
040/212818/2013	Indeferido
040/212823/2013	Indeferido
040/212821/2013	Indeferido
040/212825/2013	Indeferido
0470/300297/2013	Indeferido
040/212812/2013	Indeferido

Noronna	
Recurso de Multa	Decisão
530/300330/2013	Deferido
530/300331/2013	Deferido
530/300332/2013	Deferido
530/300333/2013	Deferido
530/300334/2013	Deferido
530/300335/2013	Deferido
530/300336/2013	Deferido
530/300338/2013	Deferido
530/300339/2013	Deferido
530/300340/2013	Deferido

530/300341/2013	Deferido
530/300342/2013	Deferido
040/222737/2012	Deferido
530/300319/2013	Deferido
530/300330/2013	Deferido

Junta Administrativa De Recursos De Infrações - Jari 2

Ata da 583ª Sessão Ordinária da JARI 2, realizada aos sete dias do mês de Janeiro de 2014, iniciada às 16:00 horas e finalizada às 18:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relator: Marcos Daflon; Relatores: Paulo Roberto e Nilton Ramos, e o Coordenador Carlos Alberto Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI 2; 2.1 Leitura da ata da 582ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1 Relator: Marcos Daflon

Recurso de Multa	Decisão
040/222244/2012	Indeferido
040/222245/2012	Indeferido
040/222246/2012	Indeferido
040/222256/2012	Indeferido
040/222257/2012	Indeferido
040/222258/2012	Indeferido
040/202987/2013	Indeferido
040/202988/2013	Indeferido
040/202990/2013	Indeferido
040/202995/2013	Indeferido
040/206985/2013	Indeferido
040/206986/2013	Indeferido
040/206989/2013	Indeferido
040/213369/2013	Indeferido
040/213866/2013	Indeferido

3.2.Relator: Paulo Roberto

Recurso de Multa	Decisão
040/212774/2013	Deferido
040/223790/2012	Indeferido
040/224017/2012	Indeferido
040/202020/2013	Deferido
040/212788/2013	Indeferido
E12/066/5059/2013	Indeferido
040/212786/2013	Indeferido
040/212763/2013	Indeferido
040/212766/2013	Indeferido
040/300295/2013	Deferido
040/201087/2013	Deferido
040/224153/2012	Indeferido
040/300298/2013	Deferido
040/213810/2013	Indeferido
040/212787/2013	Indeferido

3.3.Relator: Nilton R

n Ramos		
Recurso de Multa	Decisão	
040/212136/2013	Deferido	
040/212142/2013	Indeferido	
040/212179/2013	Indeferido	
040/212180/2013	Indeferido	
040/212210/2013	Indeferido	
040/212218/2013	Indeferido	
040/212225/2013	Indeferido	
040/212231/2013	Indeferido	
040/212991/2013	Indeferido	
040/222542/2012	Indeferido	
040/300293/2013	Deferido	
040/300294/2013	Deferido	
E12/036/344/2013	Deferido	
E12/066/66927/2013	Indeferido	
E12/066/66928/2013	Indeferido	

Junta Administrativa De Recursos De Infrações - Jari 2

Ata da 584ª Sessão Ordinária da JARI 2, realizada aos nove dias do mês de Janeiro de 2014, iniciada às 16:00 horas e finalizada às 18:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relator: Marcos Daflon; Relatores: Paulo Roberto e Tiago Noronha, e o Coordenador Carlos Alberto Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI 2; 2.1

Leitura da ata da 583ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1 Relator: Marcos Daflon

Recurso de Multa	Decisão
530/300321/2013	Deferido
530/300320/2013	Deferido
530/300322/2013	Deferido
530/300323/2013	Deferido
530/300324/2013	Deferido
040/213045/2013	Indeferido
040/213046/2013	Indeferido
040/213048/2013	Indeferido
040/213051/2013	Indeferido
040/213052/2013	Indeferido
040/213053/2013	Indeferido
040/213056/2013	Indeferido
040/200267/2013	Deferido
040/223936/2012	Indeferido
040/223197/2012	Indeferido

3.2.Relator: Paulo Roberto

Recurso de Multa	Decisão
040/201334/2013	Indeferido
E12/066/67608/2013	Indeferido
E12/66/67389/2013	Indeferido
E12/066/74889/2013	Indeferido
080/300010/2014	Indeferido
040/213329/2013	Indeferido
E12/066/50005/2013	Indeferido
E12/062/67106/2013	Indeferido
040/213834/2013	Indeferido
040/213854/2013	Indeferido
040/213855/2013	Indeferido
E12/037/504/2013	Indeferido
E12/066/9712/2013	Deferido
040/202993/2013	Indeferido
E12/066/9718/2013	Deferido

3.3.Relator: Tiago Noronha

Recurso de Multa	Decisão
040/212612/2013	Deferido
040/200450/2013	Deferido
040/201162/2013	Deferido
040/216140/2012	Indeferido
040/212644/2013	Indeferido
040/212746/2013	Deferido
040/219153/2012	Indeferido
040/212667/2013	Indeferido
040/200956/2013	Indeferido
040/200957/2013	Indeferido
040/201140/2013	Indeferido
040/216139/2012	Indeferido
040/222359/2012	Deferido
040/702222/2012	Indeferido
040/702229/2012	Deferido
040/702222/2012	Indeferido Deferido

Junta Administrativa De Recursos De Infrações - Jari 2

Ata da 585º Sessão Ordinária da JARI 2, realizada aos dez dias do mês de Janeiro de 2014, iniciada às 16:00 horas e finalizada às 18:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relator: Marcos Daflon; Relatores: Paulo Roberto e Tiago Noronha, e o Coordenador Carlos Alberto Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI 2; 2.1 Leitura da ata da 584º sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1 Relator: Marcos Daflon

Do Ballott		
Recurso de Multa	Decisão	
040/212237/2013	Indeferido	
040/212238/2013	Indeferido	
040/212239/2013	Indeferido	
040/212240/2013	Indeferido	
040/212241/2013	Indeferido	

040/212242/2013	Indeferido
040/212244/2013	Indeferido
040/212835/2012	Indeferido
040/212836/2012	Indeferido
E12/333685/2012	Indeferido
E12/333686/2012	Indeferido
040/212217/2013	Indeferido
040/212216/2013	Indeferido
E12/276748/2011	Indeferido
040/212274/2013	Indeferido

3.2.Relator: Paulo Roberto

Recurso de Multa	Decisão
040/213009/2013	Indeferido
040/213010/2013	Indeferido
040/213061/2013	Indeferido
040/222739/2012	Deferido
040/222748/2012	Deferido
040/222406/2012	Indeferido
040/222408/2012	Indeferido
040/222410/2012	Indeferido
040/222411/2012	Indeferido
040/222412/2012	Indeferido
040/223570/2012	Indeferido
530/300315/2013	Deferido
530/300316/2013	Deferido
530/300317/2013	Deferido
530/300318/2013	Deferido

3.3.Relator: Tiago Noronha

Recurso de Multa	Decisão
040/213408/2013	Indeferido
040/213483/2013	Indeferido
040/213496/2013	Indeferido
040/213497/2013	Indeferido
040/213511/2013	Indeferido
040/213917/2013	Indeferido
040/202771/2013	Indeferido
040/203395/2013	Indeferido
040/213626/2013	Indeferido
040/213466/2013	Indeferido
040/213467/2013	Indeferido
040/213468/2013	Indeferido
040/702230/2012	Indeferido
040/300305/2013	Deferido
040/300306/2013	Deferido
ta Administrativa Da Daav	usas Daludusažas Isul

Junta Administrativa De Recursos De Infrações - Jari 2

Ata da 586ª Sessão Ordinária da JARI 2, realizada aos treze dias do mês de Janeiro de 2014, iniciada às 16:00 horas e finalizada às 18:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relator: Marcos Daflon; Relatores: Paulo Roberto e Tiago Noronha, e o Coordenador Carlos Alberto Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI 2; 2.1 Leitura da ata da 585ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1 Relator: Marcos Daflon

s Dallon		
Decisão		
Deferido		
Deferido		
Indeferido		

	E12/066/9724//2013	Deferido
	E12/066/9729/2013	Deferido
3.2.Relator: Paulo	Roberto	
	Recurso de Multa	Decisão
	040/212089/2013	Indeferido
	040/212094/2013	Indeferido
	040/212124/2013	Indeferido
	040/212126/2013	Indeferido
	040/212130/2013	Indeferido
	040/212131/2013	Deferido
	040/212132/2013	Deferido
	040/212159/2013	Indeferido
	040/212204/2013	Indeferido
	040/212714/2013	Indeferido
	040/222778/2011	Indeferido
	040/500826/2013	Indeferido
	E12/066/64928/2013	Deferido
	E12/066/65300/2013	Indeferido

E12/334584/2012

3.3.Relator: Tiago Noronha

Recurso de Multa	Decisão	
040/200253/2013	Deferido	
040/201223/2013	Indeferido	
040/212560/2013	Indeferido	
040/212567/2013	Indeferido	
040/212574/2013	Deferido	
040/212582/2013	Indeferido	
040/212583/2013	Indeferido	
040/212596/2013	Deferido	
040/222684/2012	Deferido	
040/222736/2012	Indeferido	
040/223051/2012	Indeferido	
040/223665/2012	Deferido	
040/224025/2012	Deferido	
040/300304/2013	Deferido	
E12/066/70612/2013	Indeferido	

Indeferido

Junta Administrativa De Recursos De Infrações - Jari 2

Ata da 587ª Sessão Ordinária da JARI 2, realizada aos quinze dias do mês de Janeiro de 2014, iniciada às 16:00 horas e finalizada às 18:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relator: Marcos Daflon; Relatores: Paulo Roberto e Nilton Ramos, e o Coordenador Carlos Alberto Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI 2; 2.1 Leitura da ata da 586ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1 Relator: Marcos Daflon

<u>Danon</u>	
Recurso de Multa	Decisão
040/201912/2013	Indeferido
040/202370/2013	Indeferido
040/202600/2013	Indeferido
040/202979/2013	Deferido
040/203131/2013	Deferido
040/203322/2013	Indeferido
040/205396/2013	Deferido
040/213443/2013	Deferido
040/213449/2013	Deferido
040/213551/2013	Indeferido
040/213625/2013	Indeferido
040/222242/2012	Indeferido
040/22243/2012	Indeferido
040/300362/2013	Deferido
040/300363/2013	Deferido
Roberto	•

3.2.Relator: Paulo

οĺ	Roberto	
	Recurso de Multa	Decisão
	040/219154/2012	Indeferido
	E12/338552/2012	Indeferido
	040/209814/2008	Indeferido
	040/218308/2011	Indeferido
	040/223012/2012	Indeferido

040/223014/2012	Indeferido
040/223015/2012	Indeferido
040/000008/2013	Indeferido
040/212697/2013	Indeferido
040/212698/2013	Indeferido
040/212696/2013	Indeferido
040/212695/2013	Indeferido
040/300299/2013	Indeferido
040/212822/2013	Indeferido
040/200140/2013	Indeferido

3.3.Relator: Nilton Ramos

Recurso de Multa	Decisão
040/201662/2013	Deferido
040/201698/2013	Deferido
040/203195/2013	Deferido
040/203214/2013	Indeferido
040/203215/2013	Indeferido
040/203216/2013	Indeferido
040/203217/2013	Indeferido
040/213689/2013	Indeferido
040/213690/2013	Indeferido
040/213703/2013	Deferido
040/213719/2013	Deferido
040/221187/2011	Deferido
040/300307/2013	Deferido
PMDC/001474/2013	Indeferido
040/202752/2013	Deferido

O40/202752/2013

Deferido

Junta Administrativa De Recursos De Infrações - Jari 2

Ata da 588ª Sessão Ordinária da JARI 2, realizada aos dezessete dias do mês de Janeiro de 2014, iniciada às 16:00 horas e finalizada às 18:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relator: Marcos Daflon; Relatores: Paulo Roberto e Tiago Noronha, e o Coordenador Carlos Alberto Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI 2; 2.1 Leitura da ata da 587ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

Requires de transito.

Recurso de Multa	Decisão
530/010652/2013	Deferido
530/010665/2013	Indeferido
530/010648/2013	Deferido
530/010721/2013	Indeferido
530/010720/2013	Deferido
530/010761/2013	Indeferido
E12/066/71439/2013	Indeferido
E12/066/73635/2013	Indeferido
E12/066/64682/2013	Deferido
E12/066/73142/2013	Indeferido
E12/066/73146/2013	Deferido
E12/066/70464/2013	Deferido
E12/066/65303/2013	Deferido
E12/066/64892/2013	Deferido
E12/066/67406/2013	Indeferido

3.2.Relator: Paulo Roberto

Roberto	
Recurso de Multa	Decisão
E12/066/69635/2013	Indeferido
E12/066/70663/2013	Indeferido
E12/066/66396/2013	Indeferido
E12/066/68651/2013	Indeferido
E12/066/68643/2013	Indeferido
E12/066/68646/2013	Indeferido
E12/066/64675/2013	Indeferido
E12/066/73165/2013	Indeferido
E12/066/70455/2013	Indeferido
E12/066/62950/2013	Indeferido
E12/066/69286/2013	Indeferido
E12/066/65231/2013	Indeferido
E12/062/82354/2013	Indeferido

E12/062/82352/2013	Indeferido
E12/066/70456/2013	Indeferido

3.3.Relator: Tiago Noronha

Noronna Noronna	
Recurso de Multa	Decisão
E12/066/67384/2013	Indeferido
E12/066/67404/2013	Indeferido
E12/066/65791/2013	Indeferido
E12/066/73626/2013	Indeferido
E12/066/67838/2013	Deferido
E12/066/65579/2013	Indeferido
E12/066/70462/2013	Indeferido
530/011591/2013	Indeferido
530/011594/2013	Indeferido
530/011597/2013	Indeferido
530/011600/2013	Indeferido
530/011604/2013	Indeferido
530/011592/2013	Indeferido
530/011602/2013	Indeferido
530/012379/2013	Deferido
530/012379/2013	Deferido

Junta Administrativa De Recursos De Infrações - Jari 2

Ata da 589ª Sessão Ordinária da JARI 2, realizada aos vinte dias do mês de Janeiro de 2014, iniciada às 16:00 horas e finalizada às 18:00 horas, na sala da fereuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relator: Marcos Daflon; Relatores: Paulo Roberto e Tiago Noronha, e o Coordenador Carlos Alberto Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI 2; 2.1 Leitura da ata da 588ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1 Relator: Marcos Daflon

Recurso de Multa

Recurso de Multa	Decisão
530/012171/2013	Deferido
530/012173/2013	Deferido
530/012174/2013	Deferido
530/012175/2013	Deferido
530/012176/2013	Deferido
530/012177/2013	Deferido
530/012178/2013	Deferido
530/012179/2013	Deferido
530/012180/2013	Deferido
530/012181/2013	Deferido
530/012182/2013	Deferido
530/012183/2013	Deferido
530/012184/2013	Deferido
530/012185/2013	Deferido
530/012186/2013	Deferido

3.2.Relator: Paulo Roberto

Roberto		
Recurso de Multa	Decisão	
530/012125/2013	Indeferido	
530/012126/2013	Indeferido	
530/012127/2013	Indeferido	
530/012128/2013	Indeferido	
530/012129/2013	Indeferido	
530/012130/2013	Indeferido	
530/012131/2013	Indeferido	
530/012132/2013	Indeferido	
530/012133/2013	Indeferido	
530/012134/2013	Indeferido	
530/012135/2013	Indeferido	
530/012136/2013	Indeferido	
530/012137/2013	Indeferido	
530/012138/2013	Indeferido	
530/012139/2013	Indeferido	

Recurso de Multa	Decisão
530/012325/2013	Deferido
530/012327/2013	Deferido
530/012328/2013	Deferido
530/012329/2013	Deferido
530/012330/2013	Deferido

530/012331/2013	Deferido
530/012332/2013	Deferido
530/012334/2013	Deferido
530/012335/2013	Deferido
530/012336/2013	Deferido
530/012337/2013	Deferido
530/012338/2013	Deferido
530/012341/2013	Deferido
530/012342/2013	Deferido
530/012343/2013	Deferido

Junta Administrativa De Recursos De Infrações - Jari 2

Ata da 590ª Sessão Ordinária da JARI 2, realizada aos vinte e um dias do mês de Janeiro de 2014, iniciada às 16:00 horas e finalizada às 18:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão os Relatores: Nilton Ramos, Paulo Roberto e Tiago Noronha, e o Coordenador Carlos Alberto Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI 2; 2.1 Leitura da ata da 589ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1 Relator: Nilton Ramos

Recurso de Multa	Decisão
530/012140/2013	Deferido
530/012141/2013	Deferido
530/012142/2013	Deferido
530/012143/2013	Deferido
530/012144/2013	Deferido
530/012145/2013	Deferido
530/012146/2013	Deferido
530/012386/2013	Deferido
530/012147/2013	Deferido
530/012148/2013	Deferido
530/012385/2013	Deferido
530/012149/2013	Deferido
530/012150/2013	Deferido
530/012151/2013	Deferido
530/012152/2013	Deferido

3.2.Relator: Paulo Roberto

Nobelio	
Recurso de Multa	Decisão
530/012187/2013	Indeferido
530/012188/2013	Indeferido
530/012189/2013	Indeferido
530/012190/2013	Indeferido
530/012191/2013	Indeferido
530/012192/2013	Indeferido
530/012193/2013	Indeferido
530/012194/2013	Indeferido
530/012195/2013	Indeferido
530/012196/2013	Indeferido
530/012197/2013	Indeferido
530/012198/2013	Indeferido
530/012199/2013	Indeferido
530/012200/2013	Indeferido
530/012201/2013	Indeferido

Noronha	
Recurso de Multa	Decisão
530/010797/2013	Deferido
530/010789/2013	Deferido
530/010785/2013	Deferido
530/010784/2013	Deferido
530/010798/2013	Deferido
530/010799/2013	Deferido
530/010800/2013	Deferido
530/010801/2013	Deferido
530/010804/2013	Deferido
530/010802/2013	Deferido
530/010805/2013	Deferido
530/010792/2013	Deferido
530/010843/2013	Indeferido
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	

530/010793/2013	Deferido
530/010830/2013	Deferido

Junta Administrativa De Recursos De Infrações - Jari 2

Ata da 591º Sessão Ordinária da JARI 2, realizada aos vinte e três dias do mês de Janeiro de 2014, iniciada às 16:00 horas e finalizada às 18:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relator: Marcos Daflon; Relatores: Paulo Roberto e Tiago Noronha, e o Coordenador Carlos Alberto Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI 2; 2.1 Leitura da ata da 590º sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1 Relator: Marcos Daflon

Recurso de Multa	Decisão
E12/066/73162/2013	Indeferido
E12/066/73595/2013	Indeferido
E12/066/73048/2013	Deferido
E12/066/67414/2013	Deferido
E12/066/73156/2013	Indeferido
E12/066/67413/2013	Indeferido
E12/066/73150/2013	Indeferido
E12/066/66637/2013	Indeferido
E12/066/63972/2013	Indeferido
E12/066/65228/2013	Deferido
E12/066/73160/2013	Indeferido
E12/066/73153/2013	Deferido
530/011744/2013	Indeferido
530/011167/2013	Indeferido
530/011692/2013	Indeferido

3.2.Relator: Paulo Roberto

Recurso de Multa	Decisão
E12/346808/2012	Indeferido
E12/066/69614/2013	Indeferido
E12/066/64896/2013	Indeferido
530/012155/2013	Indeferido
530/012156/2013	Indeferido
530/012157/2013	Indeferido
530/012158/2013	Indeferido
530/012159/2013	Indeferido
530/012160/2013	Indeferido
530/012161/2013	Indeferido
530/012162/2013	Indeferido
530/012163/2013	Indeferido
530/012164/2013	Indeferido
530/012165/2013	Indeferido
530/012166/2013	Indeferido

3.3.Relator: Tiago Noronha

Recurso de Multa	Decisão
530/012203/2013	Deferido
530/012212/2013	Deferido
530/012214/2013	Deferido
530/012215/2013	Deferido
530/012216/2013	Deferido
530/012217/2013	Deferido
530/012218/2013	Deferido
530/012219/2013	Deferido
530/012221/2013	Deferido
530/012223/2013	Deferido
530/012224/2013	Deferido
530/012225/2013	Deferido
530/012226/2013	Deferido
530/012227/2013	Deferido
530/012220/2013	Deferido
lunta Administrativa Do Pocu	rece Do Infraçõos - Jari

Junta Administrativa De Recursos De Infrações - Jari 2

Ata da 592ª Sessão Ordinária da JARI 2, realizada aos vinte e quatro dias do mês de Janeiro de 2014, iniciada às 16:00 horas e finalizada às 18:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão os Relatores: Nilton Ramos, Paulo Roberto e Tiago Noronha, e o Coordenador Carlos Alberto Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI 2; 2.1 Leitura da ata da 591ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1 Relator: Nilton Ramos

Recurso de Multa	Decisão
------------------	---------

530/013012/2013	Indeferido
530/013013/2013	Indeferido
530/013014/2013	Deferido
530/013085/2013	Deferido
530/013087/2013	Deferido
530/013156/2013	Deferido
530/013043/2013	Indeferido
530/013044/2013	Indeferido
530/013045/2013	Indeferido
530/013046/2013	Indeferido
530/013042/2013	Indeferido
530/013093/2013	Indeferido
530/013088/2013	Indeferido
530/013090/2013	Indeferido
530/013091/2013	Indeferido

3.2.Relator: Paulo Roberto

TODETO	
Recurso de Multa	Decisão
E12/066/55935/2013	Indeferido
E12/066/60618/2013	Indeferido
E12/066/60976/2013	Indeferido
530/012026/2013	Deferido
530/012025/2013	Deferido
530/012024/2013	Deferido
530/012022/2013	Deferido
530/012021/2013	Deferido
530/012029/2013	Indeferido
530/012008/2013	Deferido
530/012019/2013	Deferido
530/012014/2013	Deferido
530/012015/2013	Deferido
530/012010/2013	Deferido
530/012017/2013	Deferido

3.3.Relator: Tiago Noronha

INUIUIIIa	
Recurso de Multa	Decisão
530/011741/2013	Deferido
530/011746/2013	Deferido
530/011743/2013	Deferido
530/011747/2013	Deferido
530/011739/2013	Deferido
530/011742/2013	Deferido
530/011738/2013	Indeferido
530/011745/2013	Indeferido
530/011740/2013	Deferido
530/011886/2013	Indeferido
530/011885/2013	Indeferido
530/011888/2013	Indeferido
530/011887/2013	Indeferido
530/011872/2013	Deferido
530/011880/2013	Deferido
lunta Administrativa Do Rocu	rene De Infrações - Iari

Junta Administrativa De Recursos De Infrações - Jari 2

Ata da 593ª Sessão Ordinária da JARI 2, realizada aos vinte e sete dias do mês de Janeiro de 2014, iniciada às 16:00 horas e finalizada às 18:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão os Relatores: Nilton Ramos, Paulo Roberto e Tiago Noronha, e o Coordenador Carlos Alberto Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI 2; 2.1 Leitura da ata da 592ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1 Relator: Nilton Ramos

Recurso de Multa	Decisão
530/010787/2013	Deferido
530/010837/2013	Indeferido
530/010848/2013	Indeferido
530/010849/2013	Indeferido
530/010840/2013	Indeferido
530/010846/2013	Indeferido
530/010838/2013	Indeferido
530/010845/2013	Indeferido

530/010839/2013	Indeferido
530/010842/2013	Indeferido
530/010851/2013	Indeferido
530/010850/2013	Indeferido
530/010836/2013	Indeferido
530/010847/2013	Indeferido
530/010776/2013	Deferido

3.2.Relator: Paulo Roberto

Roberto	
Recurso de Multa	Decisão
530/010250/2013	Indeferido
530/010249/2013	Indeferido
530/010248/2013	Indeferido
530/010315/2013	Indeferido
530/010349/2013	Indeferido
530/010346/2013	Indeferido
530/011471/2013	Indeferido
530/011469/2013	Indeferido
530/011466/2013	Indeferido
530/011468/2013	Indeferido
530/011467/2013	Indeferido
E12/066/68989/2013	Indeferido
E12/066/65813/2013	Indeferido
E12/066/65809/2013	Indeferido
E12/066/65800/2013	Indeferido

3.3.Relator: Tiago Noronha

Recurso de Multa	Decisão
530/012276/2013	Deferido
530/012277/2013	Deferido
530/012278/2013	Deferido
530/012279/2013	Deferido
530/012313/2013	Deferido
530/012314/2013	Deferido
530/010315/2013	Deferido
530/012316/2013	Deferido
530/012317/2013	Deferido
530/012318/2013	Deferido
530/012319/2013	Deferido
530/012320/2013	Deferido
530/012321/2013	Deferido
530/012323/2013	Deferido
530/012324/2013	Deferido
lunta Administrativa Do Rocu	rene De Infrações - Iari

Junta Administrativa De Recursos De Infrações - Jari 2

Ata da 594º Sessão Ordinária da JARI 2, realizada aos vinte e nove dias do mês de Janeiro de 2014, iniciada às 16:00 horas e finalizada às 18:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relator: Marcos Daflon; Relatores: Paulo Roberto e Tiago Noronha, e o Coordenador Carlos Alberto Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI 2; 2.1 Leitura da ata da 593º sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1 Relator: Marcos Daflon

S Dalloll	
Recurso de Multa	Decisão
530/011101/2013	Indeferido
530/011169/2013	Indeferido
530/011163/2013	Deferido
530/011102/2013	Deferido
530/011103/2013	Deferido
530/011092/2013	Indeferido
530/011105/2013	Indeferido
530/011006/2013	Indeferido
530/011070/2013	Indeferido
530/011024/2013	Indeferido
530/011025/2013	Indeferido
530/011099/2013	Indeferido
530/011098/2013	Indeferido
530/011094/2013	Indeferido
530/010936/2013	Deferido
Roberto	•

Decisão

3.2.Relator: Paulo Recurso de Multa

E12/066/59975/2013	Indeferido
E12/066/68633/2013	Indeferido
E12/066/51375/2013	Indeferido
E12/066/72638/2013	Indeferido
E12/066/63683/2013	Indeferido
E12/066/63639/2013	Indeferido
E12/066/65717/2013	Indeferido
E12/062/82697/2013	Indeferido
E12/066/73650/2013	Indeferido
E12/066/62606/2013	Indeferido
E12/066/63005/2013	Indeferido
E12/066/69628/2013	Indeferido
E12/066/67789/2013	Indeferido
E12/066/65227/2013	Indeferido
E12/066/62560/2013	Indeferido

3.3.Relator: Tiago Noronha

Recurso de Multa	Decisão
E12/066/55845/2013	Indeferido
E12/066/61030/2013	Deferido
E12/066/51658/2013	Indeferido
040/500678/2013	Deferido
040/500877/2013	Deferido
040/500875/2013	Deferido
040/500876/2013	Deferido
040/500872/2013	Deferido
040/500883/2013	Deferido
040/500882/2013	Deferido
040/500884/2013	Deferido
040/500874/2013	Deferido
040/500873/2013	Deferido
E12/066/4340/2013	Indeferido
530/012168/2013	Deferido

Junta Administrativa De Recursos De Infrações - Jari 2

Ata da 595ª Sessão Ordinária da JARI 2, realizada aos trinta e um días do mês de Janeiro de 2014, iniciada às 16:00 horas e finalizada às 18:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relator: Marcos Daflon; Relatores: Paulo Roberto e Tiago Noronha, e o Coordenador Carlos Alberto Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI 2; 2.1 Leitura da ata da 594ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1 Relator: Marcos Daflon

Recurso de Multa	Decisão
530/012056/2013	Deferido
530/012057/2013	Deferido
530/012059/2013	Deferido
530/012055/2013	Deferido
E12/066/60354/2013	Indeferido
E12/066/56295/2013	Indeferido
E12/066/57489/2013	Indeferido
E12/066/57268/2013	Deferido
E12/066/64035/2013	Deferido
E12/066/60356/2013	Indeferido
E12/066/58419/2013	Deferido
E12/066/58424/2013	Indeferido
E12/066/56303/2013	Indeferido
E12/066/57540/2013	Indeferido
E12/066/55816/2013	Indeferido

3.2.Relator: Paulo I

Recurso de Multa	Decisão
530/011940/2013	Deferido
530/011946/2013	Deferido
530/011947/2013	Deferido
530/011948/2013	Deferido
E12/066/68247/2013	Indeferido
E12/066/66490/2013	Indeferido
E12/066/63009/2013	Indeferido
E12/066/50771/2013	Indeferido

530/011934/2013	Deferido
530/011935/2013	Deferido
530/011937/2013	Deferido
530/011938/2013	Deferido
530/011939/2013	Deferido
E12/066/63612/2013	Deferido
E12/066/67258/2013	Indeferido

o <u>Noronna</u>	
Recurso de Multa	Decisão
530/011248/2013	Deferido
530/011332/2013	Deferido
530/011336/2013	Deferido
530/011334/2013	Indeferido
530/011338/2013	Deferido
530/011339/2013	Indeferido
530/011333/2013	Indeferido
530/011337/2013	Indeferido
530/011287/2013	Indeferido
530/011289/2013	Indeferido
530/011166/2013	Indeferido
530/011165/2013	Indeferido
530/011168/2013	Indeferido
E12/024/651/2013	Deferido
E12/015/963/2013	Indeferido